



**ESTADO DE GOIÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 673/25 PN, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Vera. Professora Nilza.

Ao Senhor
FELIPE VILARINS LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada a Sra. SIMONE DIAS RIBEIRO, Prefeita Municipal, sugerindo a **efetivação da Lei Ordinária nº 272, de 24 de agosto de 2015, que determina a implementação da Central de Intérpretes de Libras na Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Formosa.**

Câmara Municipal de Formosa, 01 de dezembro de 2025.

Professora Nilza
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A ausência da Central de Intérpretes de Libras compromete o atendimento igualitário e dificulta a interação da população surda com os serviços municipais. Sem esse suporte, cidadãos enfrentam barreiras para registrar solicitações, denúncias e obter informações essenciais, o que viola princípios de acessibilidade e inclusão social. Por isso, pedimos prioridade na implementação dessa central, garantindo que todos os cidadãos tenham pleno acesso à Ouvidoria da Prefeitura.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.